



PORTARIA 08/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 11, DA LEI MUNICIPAL Nº1445/2022.

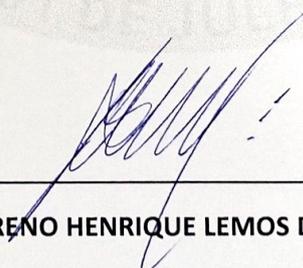
O Presidente da ASTT, JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES

RESOLVE:

Art. 1º conceder férias ao servidor da STT, GEISON FERNANDES SALVADOR, onde foi solicitado 1/3 de férias, com gozo no dia 20/08/2023 a 18/09/2023, referente a 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES

PRESIDENTE DA ASTT